



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Saúde

INFORMATIVO EBOLA

Diante do atual cenário da epidemia da Doença pelo Vírus Ébola (DVE) em países da África Ocidental - Libéria, Serra Leoa e Guiné - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), desde 08 de agosto de 2014, e o risco de sua propagação para outros continentes, a Secretaria de Estado da Saúde vem alertar as Secretarias Municipais de Saúde para o enfrentamento de eventual importação do vírus Ebola no nosso território.

A DVE é causada por vírus, da família Filoviridae, gênero Ebolavirus, e, de acordo com as evidências científicas disponíveis, o vírus é zoonótico e o morcego é o reservatório mais provável. Quatro dos cinco subtipos ocorrem em hospedeiro animal nativo da África.

Enquadra-se na definição de caso suspeito de DVE todo indivíduo procedente, nos últimos 21 dias, de país com transmissão atual de Ebola (Libéria, Guiné e Serra Leoa), que apresente febre de início súbito, podendo ser acompanhada de sinais de hemorragia, como: diarreia sanguinolenta, gengivorragia, enterorragia, hemorragias internas, sinas purpúricos e hematúria.

A doença é de notificação compulsória imediata, devendo ser realizada pelo profissional de saúde ou pelo serviço que prestar o primeiro atendimento ao paciente, por meio dos telefones 08002810023/88282522 (24 horas)/32187331 e/ou email (notifica@saude.pb.gov.br) conforme preconiza a Portaria Nº 1.271, de 6 de junho de 2014

Na Paraíba, o serviço de referência para o atendimento de caso suspeito de DVE é o Hospital Clementino Fraga e o Serviço Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192), para a remoção de caso suspeito. As ações definidas pelo Estado estão em consonância com o preconizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, o qual representa a resposta coordenada de contenção a possíveis casos que cheguem ao Brasil.

Dessa forma, solicitamos a todos os gestores municipais de saúde a ampla divulgação do Protocolo de Vigilância e Manejo de Casos Suspeitos de Doença pelo



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Saúde

Vírus Ebola (DVE), elaborado pela equipe da SVS/MS, bem como a Nota Técnica nº 02/2014 - GGTES/ANVISA - Medidas de precaução e controle a serem adotadas na assistência a pacientes suspeitos de infecção por Ebola, em conformidade com as orientações da OMS. Esses documentos estão sendo atualizados semanalmente e disponibilizados por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

1: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs>

2: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/portosaeroportosfronteiras!/ut/p/c4/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3hnd0cPE3MfAwMDMydnA093Uz8z00B_A3dzY_2CbEdFAHHjY6k!/?1dmy&urile=wcm%3Apath%3A/anvisa+portal/anvisa/inicio/portos+aeroportos+e+fronteiras/publicacao+portos+aeroportos+e+fronteiras/emergencias+de+saude+publica

Ressaltamos ainda que, frente a um caso suspeito de DVE, o encaminhamento do paciente, o manejo clínico, o fluxo de exames e outras informações serão orientados por esta secretaria, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde.

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.